



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 178, DE 06 DE ABRIL DE 2.001

De
0 22

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 12 DE ABRIL DO
CORRENTE ANO EM TODAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" em todas
repartições públicas municipais no dia 12 de abril de 2.001 do corrente ano.

Artigo 2º - As horas de trabalho do dia 12 de abril de 2.001,
serão compensadas oportunamente.

Artigo 3º - Deverão permanecer em funcionamento apenas os
serviços essenciais em que, por sua natureza, houverem necessidade de
funcionamento, definidos pela Administração Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 06 DE ABRIL DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete